



DECRETO Nº 712, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

*Declara Luto Oficial pelo falecimento do
Professor Raymundo Barboza Vianna.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Professor Raymundo Barboza Vianna, natural de Paramirim, cuja dedicação à educação, como docente e gestor de instituições de ensino, resultou em contribuições inestimáveis para a formação educacional, cultural e social de gerações no município e na região Sudoeste da Bahia;

CONSIDERANDO que o Professor Raymundo Barboza Vianna personificou valores como dignidade, ética e honradez, deixando um legado de inspiração para a população de Paramirim e de toda a região;

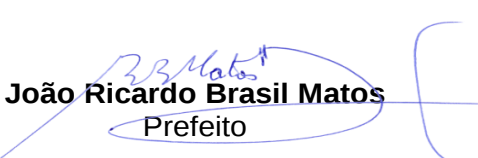
CONSIDERANDO a necessidade de homenagear e preservar a memória de cidadãos que, por suas contribuições excepcionais, tornaram-se referência para as gerações atuais e futuras;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Paramirim - Bahia, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de grande pesar pelo falecimento do **Professor Raymundo Barboza Vianna**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramirim - BA, 22 de abril de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito

